

Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº714 DE 30 DE ABRIL DE 1984.-

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 768 DE 30 de abril de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um crédito adicional, na importância de Cr\$ Cr\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados a atender as despesas orçamentárias seguintes:

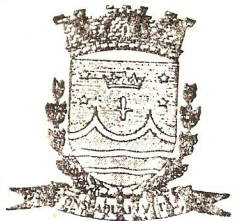
- 02 - Executivo
- 02.16 - Repetição de Imagens de Televisão
 - 3000 Despesas Correntes
 - 3100 Despesas de Custeio
 - 3110 Pessoal
 - 3111 Pessoal Civil.....Cr\$ 2.500.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da seguinte redução orçamentária:

- 02 - Executivo
- 02.16 - Repetição de Imagens de Televisão
 - 3000 Despesas Correntes
 - 3100 Despesas de Custeio
 - 3130 Serviços de Terceiros e Encargos
 - 3131 Remuneração Serv.Pessoais..Cr\$ 2.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Águas da Prata, aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e quatro.

EDJAIMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal

VALENTINA NADIR GOMES

Secretária